

dades constituídas desta Capitania a quem esta for apresentada cumprão promptualm.<sup>te</sup> o que S. Mag.<sup>o</sup> Ordena a respeito dos referidos Naturalistas. São Paulo 8 de Janeiro de 1818 = Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> e S. S.

**Port.<sup>a</sup> ao Cap.<sup>m</sup> Roque de Mor.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Brag.<sup>ca</sup> p.<sup>a</sup>  
prender ao Criminozo Ign.<sup>co</sup> Grujão q' se  
acha na V.<sup>a</sup> de Mogi Mirim**

Sendo-nos presente que na Villa de Mogy Mirim se acha o Criminozo Ignacio Gurjão, e Convindo a bem do Real serviço que o ditto criminozo seja sem demora prezo. Ordenamos ao Cap.<sup>m</sup> Roque de Moraes da Villa de Bragança passe quanto antes a Villa de Mogy Mirim e exigindo do Cap.<sup>m</sup> Mor, e do Com.<sup>de</sup> Militar os Auxilios que necessitar para o que apresentará a Portaria incluza procederá emediatam.<sup>te</sup> a prizão do referido criminozo Ignacio Grujão conduzindo-o a Cadêa desta Cidade. O que cumpra Q.<sup>el</sup> Gen.<sup>al</sup> de S. Paulo 16 de Janeiro de 1818 = Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> e S. S.

**Portr.<sup>a</sup> as Autoridades da Villa de Mogi Mirim p.<sup>a</sup>  
darem o Auxilio pedido pelo Cap.<sup>m</sup> Roque  
de Mor.<sup>a</sup> da V.<sup>a</sup> de Brag.<sup>ca</sup>**

Tendo nos nomeado ao Cap.<sup>m</sup> Roque de Moraes para proceder a Captura do Criminozo Ignacio Grujão que consta acharse na Villa de Mogi Mirim. Ordenamos ao Cap.<sup>m</sup> Mor e Comd.<sup>o</sup> Militar da referida Villa preste todo e qualquer auxilio que pelo ditto Cap.<sup>m</sup> Roque de Moraes lhes for requerido p.<sup>lo</sup> o mencionado fim; ficando os mesmos responçaveis p.<sup>r</sup> qualquer omição que cometão no cumprimento desta nossa Portaria a qual será igoalmente Cumprida p.<sup>r</sup> todas as pessoas a quem ella for apresentada. Q.<sup>el</sup> Gen.<sup>al</sup> de São Paulo 16 de Janeiro de 1818 = Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> e S. S.

**Portr.<sup>a</sup> ao Escrivão da Junta dos Cam.<sup>os</sup>**

Ordenamos ao Capp.<sup>am</sup> Joaquim Ignacio Ribeiro Escrivão da Junta dos Caminhos passe as Ordens exigidas pelo Tenente Coronel Daniel Pedro Muller no Officio incluzo O que cumpra Q.<sup>el</sup> Gen.<sup>al</sup>. S. Paulo 16 de Janeiro de 1818 = Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> e S. S.

**Portr.<sup>a</sup> ao Cor.<sup>el</sup> do Regim.<sup>to</sup> dos Uteis p.<sup>a</sup> proceder  
Con.<sup>o</sup> de Guerra ao Sold.<sup>o</sup> Fr.<sup>co</sup> Ant.<sup>o</sup> de Paula  
da Comp.<sup>a</sup> de Grand.<sup>os</sup> do seu Regim.<sup>to</sup>**

Tendo nos participado o Ajud.<sup>a</sup> de Ordens do Gov.<sup>o</sup> deste Governo e de Semana o Cor.<sup>el</sup> Francisco Antonio de Paula



Nogueira da Gama que no dia 23 de Dezembro proximo passado o Sarg.<sup>mor</sup> do dia lhe dera parte na occazião da Ordem que o Sold.<sup>o</sup> Francisco Antonio de Paula da Comp.<sup>a</sup> de Granadeiros do Regimento Meliciano dos Uteis achando-se de Sentinella no Chafariz desta Cidade dera huma grande pancada com o coice da Arma na barriga de huma preta que se achava prenhe sem que esta desse outra cauza mais que a deligencia o encher hum pote de Agoa primeiro que outra de que rezultou cahir a preta com dores, e que sendo dali conduzida p.<sup>a</sup> a Caza de seo Snr' abortace o filho morto ficando ella em perigo de vida Em consequencia do que mandava o ditto Cor.<sup>el</sup> Ajud.<sup>o</sup> de Ordens de Semana prender o referido Sold.<sup>o</sup> a nossa Ordem na Prizão do Q.<sup>el</sup> da Legião onde se acha: Ordenamos p.<sup>r</sup> tanto ao S.<sup>r</sup> Cor.<sup>el</sup> do Regimento de Uteis desta Cidade que a vista da Culpa assima declarada Mande proceder a Concelho de Guerra ao mencionado Soldado da Comp.<sup>a</sup> de Granadeiros do Regim.<sup>to</sup> de seo Comandó Francisco Antonio de Paula na conformidade das Reaes Ordens. O que cumpra Q.<sup>el</sup> Gen.<sup>al</sup> de S. Paulo 17 de Janeiro de 1818 = Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> e S. S.

**Portr.<sup>a</sup> ao Alf.<sup>o</sup> Man.<sup>el</sup> Dias de Castro da Comp.<sup>nha</sup> de  
Matto Grosso p.<sup>a</sup> hir a Corte do Rio de Janeiro**

Segue desta Cidade para a Corte do Rio de Janeiro em deligencia do Real Serviço vindo da Capitania de Matto Groço o Alferes Manoel Dias de Castro e os Sold.<sup>os</sup> Theodoro Jozé da Silva e Joaquim Pisa Nunes da Companhia Franca de Cuiabá: Ordenamos p.<sup>r</sup> tanto que nos Reg.<sup>os</sup> o deixem livrem.<sup>te</sup> passar, e as Authoridades constituídas lhe prestem todos os Auxilios de que precisar p.<sup>a</sup> chegar com brevidade ao lugar do Seo destino O que cumprão: Q.<sup>el</sup> Gen.<sup>al</sup> de S. Paulo 30 de Janeiro de 1818 = Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> e S. S.

**Portr.<sup>a</sup> p.<sup>a</sup> seguir desta Cid.<sup>o</sup> a Corte do Rio de Janr.<sup>o</sup>  
o Alf.<sup>o</sup> de Pedestres da Comp.<sup>a</sup> de Goiaz Nuno  
Anast.<sup>o</sup> Montr.<sup>o</sup> de Mendonça**

Segue Viagem desta Cid.<sup>o</sup> p.<sup>a</sup> a Corte do Rio de Janeiro o Alferes de Pedestres da Capitania de Goiaz Nuno Anastacio Monteiro de Mendonça Ordenamos p.<sup>r</sup> tanto que nos Registos o deixem livrem.<sup>te</sup> passar, e o Camarada e Escravos que o acompanhão constantes da legitimação incluza Q.<sup>el</sup> Gen.<sup>al</sup> de S. Paulo 30 de Janeiro de 1818 = Com a rubrica de S. Ex.<sup>a</sup> e S. S.

